CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA

CNPJ:01.928.934/0001-83

ENDEREÇO: PAULO AFONSO, 4259 - PARQUE JARI

E-MAIL: Jarlemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383 3863

PROCESSO Nº: 31/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de ar limpeza de ar condicionado com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de julho de 2025.

ANTONIO FLAVIO DE SOUSA Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO – A

1	PESQUISA Nº3 ¥2025						
2	CONSELHO: CE EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA 3 № DO CNPJ: 01.928.939/0001-83					1-83	
4	ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO, 4259 – PARQUE JARI						
5	MARACANAÚ: 01.07. 2025 AGAINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04.07. 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
Q U À	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
D R O	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS DAS SEGUINTES SALAS(SALAS 13- AR CONDICIONADO 9 MIL BTUS, SALA 14 - AR CONDICIONADO 24 MIL BTUS, SALA 15 AR CONDICIONADO 24 MIL BTUS, SALA DA COORDENAÇÃO18 MIL BTUS AR CONDICIONADO, SALA LIEM 12 MIL BTUS.	SERVIÇO	01			
		OTAL: (R\$):					
() TO(3) PER () PR	OOS OS IT RIODO DE AZO DE EN	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESEN NTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EN TO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS O PELA UNIDADE EXECUTORA.	MISSÃO DA ORDE	M DE COMPRA	SERVIÇO PELO CON FISCAIS/FATURAS CO	NSELHO ESCOLAR ONDICIONADAS À	
9	Nome do Proponente:						
10	ENDERE	ENDEREÇO:					
11	CPF ou	CGC:	RG:				
13	ASSINAT	ASSINATURA DO PROPONENTE:					